



Portaria nº 033, de 20 de outubro de 2015

A Diretora do Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias resolve e em consonância com a Portaria Prograd 03/2012, RESOLVE:

Art. 1º – Subdelegar ao coordenador do curso de Bacharelado em Ciências do Mar, Profº Drº Fernando Ramos Martins, a competência para assinar documentos referentes à situação acadêmica de alunos como atestados de matrícula e declarações diversas.

Parágrafo único – A subdelegação não se aplica aos históricos acadêmicos

Art 2º – Esta portaria não prejudica a competência da direção do câmpus, prevista na Portaria Prograd 03/2012, permanecendo válidos os documentos assinados pela Diretora ou Vice-diretor a partir desta data.


Profª. Drª. Sylvia Helena Batista

Diretora

Campus Baixada Santista